

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019 – SEUMA**

INTRODUÇÃO

A Concorrência Pública Internacional Nº 007/2019 refere-se à Licitação do tipo Técnica e Preço visando a Contratação de Empresa Especializada para Implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL.

O processo de seleção iniciou-se com a publicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019 no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), diário Oficial do Município de Sobral (DOM), bem como em jornal de grande circulação no dia 28/06/2019. A realização da licitação ocorreu no dia 15/08/2019. Conforme resultado divulgado no dia 04/09/2019 no DOM, foram qualificadas para avaliação da proposta técnica as seguintes empresas:

- CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;
- MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI;
- MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA;
- STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

A Comissão de Avaliação da Concorrência Pública Internacional Nº 007/2019 é composta por três membros, instituídos pela Portaria Nº 09/2019 – SEUMA, publicada no DOM em 18/07/2019. Os membros da Comissão de Avaliação declaram que a avaliação foi realizada com base nos mais elevados padrões de ética, não havendo, portanto, qualquer conflito de interesse em relação às empresas/consórcios participantes da seleção em referência. Foram utilizados os critérios previstos no edital, conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	20,00
1.1	Contratos de Serviços de implementação de Campanhas e/ou Programas de Educação	10,00
1.2	Contratos de Serviços na área de educação ambiental ou projetos correlatos que contemplem o desenvolvimento de ações educativas e/ou assessorias técnicas	10,00
2	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	10,00
2.1	Caracterização Geral do Programa	5,00
2.2	Conhecimento sobre os principais problemas, interferências e desafios para Implementação do Programa de Educação dentro do contexto da Prefeitura Municipal de Sobral	5,00
3	PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA	30,00
3.1	Descrição das Atividades	10,00
3.2	Metodologia de implementação do Programa de Educação	10,00
3.3	Cronograma de Execução	5,00
3.4	Descrição dos Produtos	3,00
3.5	Modelo de Relacionamento entre Contratante e Contratada	2,00
4	EQUIPE DE TRABALHO	40,00
4.1	Coordenador Geral	10,00
4.2	Coordenador Pedagógico	10,00
4.3	Coordenador na Área Ambiental	10,00
4.4	Especialista Ambiental 1	5,00
4.5	Especialista Ambiental 2	5,00
	TOTAL	100,00

1. EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

A experiência da licitante foi comprovada por meio de Certidões/Atestado de Capacidade Técnica em prestação de serviços, cuja parcela de maior relevância técnica e valor significativo estivesse de acordo com o item 8.3 do edital, onde constasse o nome da empresa, sendo admitida a apresentação de atestados parciais, cuja somatória contemplasse a integralidade das atividades, emitido pelo contratante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa Licitante executou serviços de características semelhantes e de complexidade operacional compatível aos do objeto da presente licitação.

Quanto à EXPERIÊNCIA DA LICITANTE, os proponentes obtiveram a seguinte pontuação:

DESCRIMINAÇÃO	CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.	MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI	MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.	STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
1. EXPERIÊNCIA GERAL DA LICITANTE (MÁXIMO 20 PTS)	20,00	20,00	20,00	20,00
1.1. Contratos de Serviços de implementação de Campanhas e/ou Programas de Educação	10,00	10,00	10,00	10,00
1.2 Contratos de Serviços na área de educação ambiental ou projetos correlatos que contemplem o desenvolvimento de ações educativas e/ou assessorias técnicas	10,00	10,00	10,00	10,00

Todos os proponentes apresentaram Documentação Técnica suficiente para obter a pontuação máxima de **20,00 pontos** para o item 1 - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE.

2. CONHECIMENTO DO PROGRAMA

Para a pontuação referente ao item "2. Conhecimento do Programa", foram observados os critérios descritos a seguir no exame dos documentos e informações apresentadas na Proposta Técnica do licitante, qualificando a proposta em relação a cada subitem e atribuindo a respectiva pontuação mediante a aplicação dos percentuais abaixo indicados sobre o número máximo de pontos correspondente aos subitens:

Ótimo – 100% (cem por cento): foram enquadrados nesta qualificação os Subitens de avaliação em relação aos quais o Licitante apresenta proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência; evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da Licitação, melhoramentos significativos na metodologia de atuação, na apresentação de resultados e/ou nas formas de organização para execução dos serviços, que demonstrem estar sendo oferecido um serviço de qualidade técnica superior em relação aos Produtos esperados explicitados no Termo de Referência.

Bom – 80% (oitenta por cento): forma enquadrados nesta qualificação os Subitens de avaliação em relação aos quais o Licitante apresenta as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência; de forma completa, e com melhoramentos pontuais em relação aos Produtos esperados explicitados pela Entidade Contratante no Termo de Referência.

Regular – 60% (sessenta por cento): foram enquadrados nesta qualificação os Subitens de avaliação em relação aos quais o Licitante apresenta as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência; de forma completa, apenas atendendo aos Produtos esperados apontados pela Entidade Contratante.

Suficiente – 40% (quarenta por cento): foram enquadrados nesta qualificação os Subitens de avaliação em relação aos quais o Licitante apresenta as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência; mas de forma incompleta, não satisfazendo a todos os Produtos esperados apontados pela Entidade Contratante.

Insuficiente – 0% (zero por cento): foram enquadrados nesta qualificação os Subitens de avaliação em relação aos quais a Licitante não apresenta as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência.

Quanto ao **CONHECIMENTO DO PROGRAMA**, os proponentes obtiveram a seguinte pontuação:

DESCRIMINAÇÃO	CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.	MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI	MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.	STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
2. CONHECIMENTO DO PROGRAMA (MÁXIMO 10 PTS)	4,33	8,33	6,67	6,33
2.1. Caracterização Geral do Programa (máximo 5 pts.)	3,00	4,00	4,67	4,00
2.2. Conhecimento sobre os principais problemas, interferências e desafios para implementação do Programa de Educação dentro do contexto da Prefeitura Municipal de Sobral (máximo 5 pts.)	1,33	4,33	2,00	2,33

• **CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

Quanto ao subitem 2.1. "Caracterização Geral do Programa", obteve pontuação média de 4,33 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito REGULAR.

Quanto ao subitem 2.2. "Conhecimento sobre os principais problemas, interferências e desafios para implementação do Programa de Educação dentro do contexto da Prefeitura Municipal de Sobral", obteve pontuação média de 1,33 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito SUFICIENTE e 01 (uma) nota com conceito INSUFICIENTE.

Portanto, no item 2. CONHECIMENTO DO PROGRAMA obteve **pontuação total de 4,33** resultante da soma da pontuação dos subitens 2.1. e 2.2.

• **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**

Quanto ao subitem 2.1. "Caracterização Geral do Programa", obteve pontuação média de 4,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito BOM.

Quanto ao subitem 2.2. "Conhecimento sobre os principais problemas, interferências e desafios para implementação do Programa de Educação dentro do contexto da Prefeitura Municipal de Sobral", obteve pontuação média de 4,33 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito ÓTIMO e 01 (uma) nota com conceito BOM.

Portanto, no item 2. CONHECIMENTO DO PROGRAMA obteve **pontuação total de 8,33** resultante da soma da pontuação dos subitens 2.1. e 2.2.

• **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**

Quanto ao subitem 2.1. "Caracterização Geral do Programa", obteve pontuação média de 4,67 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito ÓTIMO e 01 (uma) nota com conceito BOM.

Quanto ao subitem 2.2. "Conhecimento sobre os principais problemas, interferências e desafios para implementação do Programa de Educação dentro do contexto da Prefeitura Municipal de Sobral", obteve pontuação média de 2,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito SUFICIENTE.

Portanto, no item 2. CONHECIMENTO DO PROGRAMA obteve **pontuação total 6,67** resultante da soma da pontuação dos subitens 2.1. e 2.2.

• **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**

Quanto ao subitem 2.1. "Caracterização Geral do Programa", obteve pontuação média de 4,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito BOM.

Quanto ao subitem 2.2. "Conhecimento sobre os principais problemas, interferências e desafios para implementação do Programa de Educação dentro do contexto da Prefeitura Municipal de Sobral", obteve pontuação média de 2,33 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito SUFICIENTE e 01 (uma) nota com conceito BOM.

Portanto, no item 2. CONHECIMENTO DO PROGRAMA obteve **pontuação total de 6,33** resultante da soma da pontuação dos subitens 2.1. e 2.2.

3. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA

Quanto ao **PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA**, os proponentes obtiveram a seguinte pontuação:

DESCRIMINAÇÃO	CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.	MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI	MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.	STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
3. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA (MÁXIMO 30 PTS)	17,40	27,80	28,40	24,40
3.1. Descrição das Atividades (máximo 10 pts.)	6,00	10,00	9,33	8,00
3.2. Metodologia de implementação do Programa de Educação (máximo 10 pts.)	6,67	8,00	10,00	8,00
3.3. Cronograma de Execução (máximo 5 pts.)	2,67	5,00	5,00	4,00
3.4. Descrição dos Produtos (máximo 3 pts.)	1,00	2,80	2,60	2,40
3.5. Modelo de Relacionamento entre Contratante e Contratada (máximo 2 pts.)	1,07	2,00	1,47	2,00

- **CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

Quanto ao subitem 3.1. "Descrição das Atividades", obteve pontuação média de 6,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito REGULAR.

Quanto ao subitem 3.2. "Metodologia de implementação do Programa de Educação", obteve pontuação média de 6,67 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito REGULAR e 01 (uma) nota com conceito BOM.

Quanto ao subitem 3.3. "Cronograma de Execução", obteve pontuação média de 2,67 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito REGULAR e 01 (uma) nota com conceito SUFICIENTE.

Quanto ao subitem 3.4. "Descrição dos Produtos", obteve pontuação média de 1,00 resultante da avaliação: 01 (uma) nota com o conceito REGULAR, 01 (uma) nota com conceito SUFICIENTE e 01 (uma) nota com conceito INSUFICIENTE.

Quanto ao subitem 3.5. "Modelo de Relacionamento entre Contratante e Contratada", obteve pontuação média de 1,07 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito REGULAR e 01 (uma) nota com conceito SUFICIENTE.

Portanto, no item 2. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA obteve **pontuação total de 17,40** resultante da soma da pontuação dos subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5.

- **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**

Quanto ao subitem 3.1. "Descrição das Atividades", obteve pontuação média de 10,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito ÓTIMO.

Quanto ao subitem 3.2. "Metodologia de implementação do Programa de Educação", obteve pontuação média de 8,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito BOM.

Quanto ao subitem 3.3. "Cronograma de Execução", obteve pontuação média de 5,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito ÓTIMO.

Quanto ao subitem 3.4. "Descrição dos Produtos", obteve pontuação média de 2,80 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito ÓTIMO e 01 (uma) nota com conceito BOM.

Quanto ao subitem 3.5. "Modelo de Relacionamento entre Contratante e Contratada", obteve pontuação média de 2,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito ÓTIMO.

Portanto, no item 2. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA obteve **pontuação total de 27,80** resultante da soma da pontuação dos subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5.

- **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**

Quanto ao subitem 3.1. "Descrição das Atividades", obteve pontuação média de 9,33 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito ÓTIMO e 01 (uma) nota com conceito BOM.

Quanto ao subitem 3.2. "Metodologia de implementação do Programa de Educação", obteve pontuação média de 10,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito ÓTIMO.

Quanto ao subitem 3.3. "Cronograma de Execução", obteve pontuação média de 5,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito ÓTIMO.

Quanto ao subitem 3.4. "Descrição dos Produtos", obteve pontuação média de 2,60 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito BOM e 01 (uma) nota com conceito ÓTIMO.

Quanto ao subitem 3.5. "Modelo de Relacionamento entre Contratante e Contratada", obteve pontuação média de 1,47 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito BOM e 01 (uma) nota com conceito REGULAR.

Portanto, no item 2. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA obteve **pontuação total de 28,40** resultante da soma da pontuação dos subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5.

- **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**

Quanto ao subitem 3.1. "Descrição das Atividades", obteve pontuação média de 8,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito BOM.

Quanto ao subitem 3.2. "Metodologia de implementação do Programa de Educação", obteve pontuação média de 8,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito BOM.

Quanto ao subitem 3.3. "Cronograma de Execução", obteve pontuação média de 4,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito BOM.

Quanto ao subitem 3.4. "Descrição dos Produtos", obteve pontuação média de 2,40 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito BOM.

Quanto ao subitem 3.5. "Modelo de Relacionamento entre Contratante e Contratada", obteve pontuação média de 2,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito ÓTIMO.

Portanto, no item 2. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA obteve **pontuação total de 24,40** resultante da soma da pontuação dos subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5.

4. EQUIPE DE TRABALHO

Quanto à EQUIPE DE TRABALHO, foram analisadas as certidões/atestados de capacidade técnica que comprovaram a experiência profissional de cada especialista em prestação de serviços de execução de trabalhos similares à função, onde constasse o nome da empresa, sendo admitida a apresentação de atestados parciais, emitido pelo contratante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional executou serviços de características semelhantes e de complexidade operacional compatível aos do objeto da presente licitação.

As notas foram definidas em função da experiência dos profissionais e de suas designações nas atividades para as quais foram indicadas, sendo atribuídos no máximo de 40,00 (cinquenta) pontos, distribuídos como a seguir:

DESCRIMINAÇÃO	CONSPAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.	MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI	MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.	STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
4. EQUIPE DE TRABALHO (MÁXIMO 40 PTS)	35,00	40,00	30,00	35,00
4.1. Coordenador Geral (máximo 10 pts.)	7,50	10,00	10,00	10,00
4.2. Coordenador Pedagógico (máximo 10 pts.)	7,50	10,00	0,00	5,00
4.3. Coordenador na Área Ambiental (máximo 10 pts.)	10,00	10,00	10,00	10,00
4.4. Especialista Ambiental 1 (máximo 5 pts.)	5,00	5,00	5,00	5,00
4.5. Especialista Ambiental 2 (máximo 5 pts.)	5,00	5,00	5,00	5,00

• **CONSPAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

- Quanto ao subitem 4.1 "Coordenador Geral", foram considerados 3 (três) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 7,50 pontos.
- Quanto ao subitem 4.2 "Coordenador Pedagógico", foram considerados 3 (três) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 7,50 pontos.
- Quanto ao subitem 4.3 "Coordenador Na Área Ambiental", foram considerados 4 (quatro) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 10,00 pontos.
- Quanto ao subitem 4.4 "Especialista Ambiental 1", foram considerados 2 (dois) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 5,00 pontos.
- Quanto ao subitem 4.5 "Especialista Ambiental 2", foram considerados 2 (dois) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 5,00 pontos.
- Portanto no item 4 EQUIPE DE TRABALHO obteve **pontuação total de 35,00 pontos**, resultante da soma da pontuação dos subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5.

• **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**

- Quanto ao subitem 4.1 "Coordenador Geral", foram considerados 4 (quatro) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 10,00 pontos.
- Quanto ao subitem 4.2 "Coordenador Pedagógico", foram considerados 4 (quatro) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 10,00 pontos.
- Quanto ao subitem 4.3 "Coordenador Na Área Ambiental", foram considerados 4 (quatro) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 10,00 pontos.
- Quanto ao subitem 4.4 "Especialista Ambiental 1", foram considerados 2 (dois) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 5,00 pontos.
- Quanto ao subitem 4.5 "Especialista Ambiental 2", foram considerados 2 (dois) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 5,00 pontos.
- Portanto no item 4 EQUIPE DE TRABALHO obteve **pontuação total de 40,00 pontos**, resultante da soma da pontuação dos subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5.

• **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**

- Quanto ao subitem 4.1 "Coordenador Geral", foram considerados 4 (quatro) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 10,00 pontos.
- Quanto ao subitem 4.2 "Coordenador Pedagógico", NÃO FORAM APRESENTADAS certidões/atestados requeridos no edital, resultando em 0 ponto.
- Quanto ao subitem 4.3 "Coordenador Na Área Ambiental", foram considerados 4 (quatro) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 10,00 pontos.

- d) Quanto ao subitem 4.4 “Especialista Ambiental 1”, foram considerados 2 (dois) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 5,00 pontos.
- e) Quanto ao subitem 4.5 “Especialista Ambiental 2”, foram considerados 2 (dois) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 5,00 pontos.
- f) Portanto no item 4 EQUIPE DE TRABALHO obteve **pontuação total de 30,00 pontos**, resultante da soma da pontuação dos subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5.

• **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**

- a) Quanto ao subitem 4.1 “Coordenador Geral”, foram considerados 4 (quatro) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 10,00 pontos.
- b) Quanto ao subitem 4.2 “Coordenador Pedagógico”, foram considerados 2 (dois) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 5,00 pontos.
- c) Quanto ao subitem 4.3 “Coordenador Na Área Ambiental”, foram considerados 4 (quatro) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 10,00 pontos.
- d) Quanto ao subitem 4.4 “Especialista Ambiental 1”, foram considerados 2 (dois) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 5,00 pontos.
- e) Quanto ao subitem 4.5 “Especialista Ambiental 2”, foram considerados 2 (dois) certidões/atestados devidamente adequados aos requisitos do edital, resultando em 5,00 pontos.
- f) Portanto no item 4 EQUIPE DE TRABALHO obteve pontuação total de 35,00 pontos, resultante da soma da pontuação dos subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5.

6. CONCLUSÃO

Após análise das propostas das empresas que participaram da Concorrência Pública Internacional Nº 007/2019 – SEUMA pela Comissão de Avaliação, temos a informar:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.	MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI	MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.	STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
1	CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	20,00	20,00	20,00	20,00
2	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	4,33	8,33	6,67	6,33
3	PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA	17,40	27,80	28,40	24,40
4	EQUIPE DE TRABALHO	35,00	40,00	30,00	35,00
	TOTAL	76,73	96,13	85,07	85,73

Sobral- CE, 30 de setembro de 2019.


JOSÉ OTÁVIO SANTOS DE ALMEIDA BRAGA
 MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL


MARGARETH MUNIZ DÁ SILVA
 MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL


FERNANDA ELIAS FERNANDES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL